AB³C

Ofício Número: 01/2024

Assunto: Afastamento do presidente de 01/04 a 16/04

Data de publicação: 01/04/2024

Campinas, 01 de Abril de 2024

Aos membros da Diretoria Científica e Conselho Consultivo

Assunto: Afastamento Temporário do Presidente

Por meio deste, comunicamos que o atual Presidente da AB3C estará afastado de suas funções, por motivos de

saúde, no período de 01 de Abril de 2024 a 16 de Abril de 2024.

Durante este período, o Vice-Presidente, Sr. Fabrício Lopes Martins, assumirá todas as funções da presidência,

incluindo a tomada de todas as decisões administrativas. Ele assinará toda a documentação como "Presidente da

AB3C em exercício".

Este procedimento está em conformidade com o Artigo 19a do estatuto da AB3C, ao qual prevê que em casos de

afastamento do Presidente "Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos legais".

Além disso, está de acordo com a legislação brasileira pertinente, que permite o afastamento temporário de

presidentes de associações para tratamento médico.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Marcelo Mendes Brandão

Presidente da AB3C